

Rua Dr. Caetano Andrade, nº 5- 2º Esqº
 9500 - 037 Ponta Delgada
 Tels: 296 263 073 / 296 263 201
 Fax: 296 263 080
 E-mail: d.adores@oesrs.org



DELEGAÇÃO DOS AÇORES

Exma Senhora
 Cláudia Cardoso Costa
 Presidente da Comissão Permanente de
 Assuntos Sociais
 Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9900 -858 HORTA

Ponta Delgada, 27 de Novembro de 2006

Assunto: Projecto de Resolução – Classificação da Obra de João Correia Rebelo

Exma Senhora,

Em resposta à carta 6973 de 22.11.2006, relativa ao Processo 108/VIII, é parecer desta Delegação:

1. Pelas razões apresentadas, elucidativas da obra do arquitecto João Correia Rebelo e pela qualidade da obra em si, é inquestionável a classificação da Estalagem da Serreta como de Interesse Público.
2. As restantes obras também enumeradas, não apresentam a mesma qualidade, pelo que não deverão ficar abrangidas na mesma classificação.
3. Dasquelas julgo de classificar como de Interesse Concelhio o Colégio de S. Francisco Xavier.
4. As restantes, por razões diversas não deverão ser classificadas, sob pena de vulgarização daquele estatuto.

Não quero deixar de manifestar a importância da presente proposta por reflectir o pensamento da Ordem dos Arquitectos ao elaborar o recente Inquérito à Arquitectura Portuguesa do Séc. XX, perspectivando a salvaguarda do património arquitectónico do século passado, e a preocupação pela gestão do património que se vem fazendo, tantas vezes impeditiva da sua própria preservação.

Disponibilizando-me para quaisquer esclarecimentos complementares, apresento os meus melhores cumprimentos

Atentamente
 Jorge Kol de Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3766
Prec. Nº	108
Data:	06, 12, 19... 25/06